



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

 ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ  
26/01/2026 19:06

**PORTARIA GP.TRT4 Nº 209, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.**

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022, que transforma o Comitê Regional do Sistema de Gestão de Pessoas em Subcomitê do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEP-JT - no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as deliberações da reunião do Subcomitê do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEP-JT ocorrida em 03.12.2025;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5362/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Incluir o inciso VIII no artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022, com a seguinte redação:

**Art. 2º** [...]

[...]

VIII - um(a) representante da Diretoria-Geral.

[...]

**Art. 2º** Alterar o artigo 5º da Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 5º** A Divisão de Governança de Dados (DGD) atuará como Unidade de Apoio Executivo (UAE) do Subcomitê do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEP-JT e cuidará de aspectos relativos à organização, transparência e comunicação do colegiado.

**Art. 3º** Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022, com as alterações ora promovidas.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento assinado digitalmente*  
**ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ**  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

